

PORTARIA Nº 31 de 11 de setembro, de 2026.

DISPÕE SOBRE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDIÉLIO MENDONÇA, PUBLICADO NO BOLETIM Nº 7603 DE 23/06/2025. DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE DUQUE DE CAXIAS.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições; e

Considerando a Lei nº 2.796/2016, do Fundo Municipal de Cultura, que regulamenta a utilização dos valores arrecadados no Fundo Municipal de Cultura.

Considerando que a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO tornou público o edital elaborado com base na [Lei nº 2.796/2016 \(Fundo Municipal de Cultura\)](#) e na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura),

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR que todos os proponentes contemplados com os Fomentos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025 - EDIÉLIO MENDONÇA**, tem o prazo de 30 dias corridos, a partir da data de publicação desta Portaria, para apresentar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** junto ao sistema de gestão, link: <https://sistematiculturaduquedecaxias.cloud/users/login?redirect=%2F>.

Art. 2º CONFORME artigo 27.2. do referido edital, o não cumprimento das obrigações de prestação de contas poderá resultar no impedimento do proponente e na proibição de participação em futuros editais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Duque de Caxias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 11 de setembro de 2026.



AROLDO CANDIDO DE BRITO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Mat.47.670-6